Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 19 de Junho de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1621

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **29 de Junho de 2018**, às **09h00min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, **modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para aquisições futuras de emulsão asfáltica RR2C**. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 18 de Junho de 2018.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:9CC8EA85

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
ERRATA Nº 01 DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018 - SRP

O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, torna público que foi **RETIFICADO** nesta data **18/06/2018**, o **Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2018 - SRP**, como segue:

ERRATA 01

Nos itens: **13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**, **subitem 13.1** (página 11); no **ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO - no item 3. DO PRAZO DE ENTREGA**, **subitem 3.1** (página 22); no **ANEXO 02 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CLÁUSULA DÉCIMA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO** (página 26); no **ANEXO 13 (MINUTA DE CONTRATO) – CLÁUSULA SEXTA (DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA)**, **subitem 6.1** (página 51) referenciado respectivamente no Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2018 - SRP, Processo Administrativo nº 8801/2018:

Onde se lê:

30 (trinta) dias

Leia-se:

70 (setenta) dias

Ficando o restante do Edital inalterado.

Alvorada do Norte – GO, 18 de Junho de 2018.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:9E9EA9BB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE FERIAS

Nº 026/2018

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, no período de 01/06/2018 a 30/06/2018, ao servidor (a) **Cristiane Aprígio Lourenço**, ocupante do cargo de Recepção e Protocolo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Legislativa Izolino Alves Marques, 30 de maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEUDIMAR MORAIS DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:B518ACD4

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE GRATIFICAÇÃO

PORTARIA Nº. 027/2018

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Goiás, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE**:

Art. 1º - Com base na Lei 311/2009, Art. 18, Parágrafo Único, fica determinado o pagamento de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos do servidor ***Arisneto Batista de Freitas***, ocupante do cargo em comissão de Diretoria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce – GO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

"PLENÁRIO IZOLINO ALVES MARQUES" Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de **junho** de 2018.

.

CLEUDIMAR MORAIS DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:D5E5324E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 69, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Danillo Bittar Silva, Portador do CPF sob o nº 034.139.031-36, ocupante do cargo de Assessor Especial III, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 19 de junho 2018, no veículo Gol- placa PQE-1713, à cidade de Jataí-GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação (transporte de passageiro-Treinamento do Censo Escolar)

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar ,a quantia de R$30,00(trinta reais), conforme autoriza os itens 1.1do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:A72CFF87

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 70, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Leila Garcia Rezende Gomes, Portador do CPF sob o nº 450.520.931-87, ocupante do cargo de Professora P -IV, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 19 de junho de 2018, à cidade de Jataí - GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação(Treinamento do Censo Escolar 2018).

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de R$30,00 (trinta reais), conforme autoriza os item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:102D5D23

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO CONTRATO Nº 077/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE **FORNECIMENTO DE MATERIALELÉTRICOCONTRATO Nº 077/2018**

DATA: 26 DE ABRIL DE 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA GOIÁS CNPJ/MF: 02.320.364/0001-84.

CONTRATADO: ELÉTRICA CIDADE – MQ CARNEIRO, CNPJ nº 29.714.907/0001-02.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE AURILÂNDIA, NO PERÍODO DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.534,950 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: 02.02.04.122.4003.2.105 3.3.90.30.

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ, FÁBIO SOUSA GONTIJO E LEONARDO SOUSA DA SILVA.

VIGÊNCIA: ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 26 de abril 2018.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:260DF98F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO CONTRATO Nº 078/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE **FORNECIMENTO DE MATERIALELÉTRICOCONTRATO Nº 078/2018**

DATA: 26 DE ABRIL DE 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA GOIÁS CNPJ/MF: 02.320.364/0001-84.

CONTRATADO: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME, CNPJ nº 00.226.324/0001-42.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE AURILÂNDIA, NO PERÍODO DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

VALOR DO CONTRATO: R$ 79.634,50 (SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: 02.02.04.122.4003.2.105 3.3.90.30.

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ, FÁBIO SOUSA GONTIJO E ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

VIGÊNCIA: ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 26 de abril 2018.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:2F94EC7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO CONTRATO Nº 079/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO CONTRATO Nº 079/2018

DATA: 26 DE ABRIL DE 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA GOIÁS CNPJ/MF: 02.320.364/0001-84.

CONTRATADO: KELLUZ URBANISMO EIRELI, CNPJ nº37.611.589/0001-74.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE AURILÂNDIA, NO PERÍODO DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

VALOR DO CONTRATO: R$ 25.781,30 (VINTE E CINCO, SETECENTOS E OITENTA E HUM REAIS E TRINTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: 02.02.04.122.4003.2.105 3.3.90.30.

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ, FÁBIO SOUSA GONTIJO E VIVIANE GIMENES GIROTO

VIGÊNCIA: ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 26 de abril 2018.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:4884585F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO CONTRATO Nº 080/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO CONTRATO Nº 080/2018

DATA: 26 DE ABRIL DE 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA GOIÁS CNPJ/MF: 02.320.364/0001-84.

CONTRATADO: N3 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ nº13.464,349/0001-26.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE AURILÂNDIA, NO PERÍODO DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

VALOR DO CONTRATO: R$ 708,90 (SETECENTOS E OITO REAIS E NOVECENTAS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: 02.02.04.122.4003.2.105 3.3.90.30.

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ, FÁBIO SOUSA GONTIJO E SAULO PINHEIRO FERREIRA

VIGÊNCIA: ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 26 de abril 2018.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:02815682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO CONTRATO Nº 081/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO CONTRATO Nº 081/2018

DATA: 26 DE ABRIL DE 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA GOIÁS CNPJ/MF: 02.320.364/0001-84.

CONTRATADO: VM DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 19.733.836/0001-57.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE AURILÂNDIA, NO PERÍODO DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR DO CONTRATO: R$ 780,000 (SETECENTOS E OITENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: 02.02.04.122.4003.2.105 3.3.90.30.
SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ, FÁBIO SOUSA GONTIJO E PHABLINE ALVES DE OLIVEIRA
VIGÊNCIA: ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 26 de abril 2018.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:6B21F9F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIAS
CONTRATADO:(1) SPAÇO EVES LTDA CNPJ: 05.000.837/0001-54 **Valor Global**: R$ 31.364,97. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS PARA REALIZAR A FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES. **CONTRATO** Nº 45. **Vigência**: 09/05/2018 a 01/06/2018.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:E7789B40

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIAS
CONTRATADOS: (2) DVH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA: 28.492.798/0001-55, **Valor Global**: R$ 66.000,00. **Objeto**: FORNECIMENTO DE O SHOW DA DUPLA DIEGO E VICTOR HUGO NO DIA 22 DE JUNHO DE 2018 PARA A FESTIVIDADES DA 97° EDIÇÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO BATISTA DE BOM JARDIM DE GOIAS. **CONTRATO** Nº 46. **Vigência**: 10/05/2018 a 10/08/2018. **(3)**ANGELA MARIA DOS REIS ROSA - ME, CNPJ**:** 054.465.231-21, **Valor Global**: R$ 36.000,00. **Objeto**: FORNECIMENTO DE SHOW DA DUPLA LUCAS REIS E THACIO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2018 PARA AS FESTIVIDADES DA 97° EDIÇÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO BATISTA DE BOM JARDIM DE GOIAS. **CONTRATO** Nº 47. **Vigência**: 10/05/2018 a 10/08/2018.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:1F2C551A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL- EDITAL Nº 014/2018 PROCESSO Nº 2530

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 03 de Julho de 2018, às 09h00min**, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO 0 KM, ANO/MODELO MÍNIMO 2018/2018, ATRAVÉS DE REVENDEDOR AUTORIZADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS-GO, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO IV DESTE EDITAL**. Edital disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis, 19 de junho.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:F151766D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2018	Processo nº 02199/2018
Modalidade de Licitação	**Pregão Presencial nº 016/2018**
Fundamentação	**Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Objeto	Contratação da empresa na prestação de serviços de Hospedagem em Apartamento Duplo, para atender as necessidades nas realizações das festividades de emancipação política deste município, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.
Contratante	**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000.
Contratada	**FLIP PALACE HOTEL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.476.967/0001-23, sediada na Rua Francisco Olímpio de Paiva, n° 605, Qd. 73, Lt. 02/031 C, Caladia, Buriti Alegre – Goiás, CEP nº 75.660-000.
Item Contratado	**07**
Valor do Contrato	R$ 4.515,00 (quatro mil quinhentos e quinze reais)
Dotação Orçamentária	03 – Prefeitura Municipal 03.01 – Gabinete do Prefeito 03.01.04.122.0438.2008 – Festividades, recepções e Homenagens 2018-023-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recursos: 100 - Recursos Ordinários
Vigência	O prazo de vigência terá início na data da assinatura do contrato e término em 31/12/2018, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.
Forma Pagamento	Os pagamentos serão efetuados em 03 (três) parcelas iguais, sendo a primeira parcela de 33,33% do valor do contrato, com 30 dias, após a execução dos itens licitados, já segunda parcela de 33,33% após 30 dias após o pagamento da primeira parcela e a terceira parcela de 33,34%, com 30 dias após o pagamento da segunda parcela, contados da execução dos itens com a emissão das respectivas notas fiscais devidamente aferidas por servidor competente para o recebimento dos itens.
Recursos	Recursos Ordinários
Data da assinatura	**15/06/2018**

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.
Por ser verdade, firmo a presente.

Buriti Alegre - GO, 15 de Junho de 2018.

MARCELA SALES INÁCIO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:C1C22AD4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2018	Processo nº 02198/2018
Modalidade de Licitação	**Pregão Presencial nº 016/2018**
Fundamentação	**Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Objeto	Contratação da empresa para os fornecimentos das refeições do tipo Almoço e Jantar, para atender as necessidades nas realizações das festividades de Emancipação política deste município, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.
Contratante	**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000.
Contratada	**MARCO ANDREY MARTINS MENEZES-ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.708.669/0001-26, sediada na Avenida José Messias Ferreira, n° 979, Centro, Buriti Alegre – Goiás, CEP nº 75.660-000.
Item Contratado	**08**
Valor do Contrato	R$ 3.066,00 (três mil e sessenta e seis reais)
Dotação Orçamentária	03 – Prefeitura Municipal 03.01 – Gabinete do Prefeito 03.01.04.122.0438.2008 – Festividades, recepções e Homenagens 2018-023-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recursos: 100 - Recursos Ordinários
Vigência	O prazo de vigência terá início na data da assinatura do contrato e término em 31/12/2018, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.
Forma Pagamento	Os pagamentos serão efetuados em 03 (três) parcelas iguais, sendo a primeira parcela de 33,33% do valor do contrato, com 30 dias, após a execução dos itens licitados, já segunda parcela de 33,33% após 30 dias após o pagamento da primeira parcela e a terceira parcela de 33,34%, com 30 dias após o pagamento da segunda parcela, contados da execução dos itens com a emissão das respectivas notas fiscais devidamente aferidas por servidor competente para o recebimento dos itens.
Recursos	Recursos Ordinários
Data da assinatura	**15/06/2018**

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente.

Buriti Alegre - GO, 15 de Junho de 2018.

MARCELA SALES INÁCIO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:17481E63

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2018	Processo nº 01878/2018
Modalidade de Licitação	**Pregão Presencial nº 016/2018**
Fundamentação	**Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Objeto	Contratação da empresa na locação de Palco, Sistema de Som, Iluminação, Gerador de energia e Produção de Camarim, para atender as necessidades nas realizações das festividades de emancipação política deste município, a realizar-se entre os dias 22 de junho de 2018 a 24 de junho de 2018, no "Parque de Exposição Josino Naves" neste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.
Contratante	**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000.
Contratada	**BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.742.042/0001-14, sediada na Rua Maria de Lourdes Antunes, s/n°, Qd-única Lt-Z Chácara São Francisco 2, setor Nova Morada, Inhumas– Goiás, CEP nº 75.400-000.
Itens Contratados	01, 02, 03, 04 e 05.
Valor do Contrato	R$ 56.820,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária	03 – Prefeitura Municipal 03.01 – Gabinete do Prefeito 03.01.04.122.0438.2008 – Festividades, recepções e Homenagens 2018-023-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recursos: 100 - Recursos Ordinários
Vigência	O prazo de vigência terá início na data da assinatura do contrato e término em 31/12/2018, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.
Forma Pagamento	Os pagamentos serão efetuados em 03 (três) parcelas iguais, sendo a primeira parcela de 33,33% do valor do contrato, com 30 dias, após a execução dos itens licitados, já segunda parcela de 33,33% após 30 dias após o pagamento da primeira parcela e a terceira parcela de 33,34%, com 30 dias após o pagamento da segunda parcela, contados da execução dos itens com a emissão das respectivas notas fiscais devidamente aferidas por servidor competente para o recebimento dos itens.
Recursos	Recursos Ordinários
Data da assinatura	**18/06/2018**

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente.

Buriti Alegre - GO, 18 de Junho de 2018.

MARCELA SALES INÁCIO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:0A039571

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018.

Processo: 02194/2018.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, Estado Goiás, torna público, que realizará, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, no dia **04/07/2018,** às 8hs30min, **Pregão Presencial nº 09/2018, TIPO:** "MENOR PREÇO POR ITEM". **Objeto**: Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes destinados para atender as necessidades do PSF Rui Brandão do Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre, Estado de Goiás, em conformidade com a Proposta do Ministério da Saúde nº 11267.244000/1160-01. Conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital. O Edital encontra-se disponibilizado a partir de 20/06/2018, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs.

Buriti Alegre-GO, 18 de Junho de 2018.

DIVINO SÉRGIO DA SILVA
Pregoeiro

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:A5A64CED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº142/2018

EXTRATO DE CONTRATO nº 142/2018

PROCESSO: 7072018

TOMADA DE PREÇOS: Nº. **001/2018;**
OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços relativos à obra de Revitalização da Praça Municipal Pio XII localizada na Avenida Goiás esquina com a Rua São Paulo esquina com a Avenida das Palmeiras esquina com a Rua Bahia, Setor Central, Campestre de Goiás/GO, de acordo com o Contrato de Repasse nº 846104/2017/MCIDADES/CAIXA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS
CONTRATADA: KSP PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME
AMPARO LEGAL: LEI Nº 8666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
VALOR GLOBAL: R$ 284.607,25 (duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e sete reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses consecutivos, contados a partir da emissão da "Ordem de Serviços".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.06.15.451.1546.1.010-4.4.9051
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2018.

ESMERALDO CORREIA GUIMARÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Karla Pereira Mendonça
Código Identificador:CD0A0E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2018

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2018

O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS - GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada Praça João Vitor, s/n, Centro, Campestre de Goiás – GO, às 09h30min horas do dia 04 de julho de 2018, Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2018, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde através da proposta nº 11301.112000/1170-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, ou pelo site eletrônico http://www.campestre.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Campestre de Goiás-GO, 18 de Junho de 2018.

LAINON RICARDO LUNA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Karla Pereira Mendonça
Código Identificador:AEB32B97

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DA ATA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO DA DIRETORIA E APROVAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO ESTADO DE FERRO

Substituir "Roson Luiz da Sva Gomes" por Roson Luiz da Silva Gomes. Acrescentar na frase "existencia de quórum deliberativo para fins de ratificação do Protocolo de Intenções e do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microregião da Estrada de Ferro no Estar Goiás, registrando a presença dos seguintes prefeitos de municípios com lei para firmar o protocolo:", substituir por: "existência de quórum deliberativo para fins de ratificação do Protocolo de Intenções e fundação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microregião da Estrada de Ferro no Estado de Goiás, registrando a presença dos seguintes prefeitos de municípios com lei autorizativa para firmar o protocolo:"
Nada mais a acrescentar.

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:FDF724EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DA ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DA ESTRADA DE FERRO

Onde se lê "PRESIDENTE - FRANCISCO DA SILVA - CPF/MF no 216.695.971-72 (PREFEITO DE ANHANGUERA): VICE-PRESIDENTE - AILTON MARTINS – CPF/MP nº XXXXXXXXTESOUREIRO - ROBSON LUIZ DA SILVA GOMES - CPF/MF no XXXXXXX(PREFEITO DE DAVINÓPOLIS): PRIMEIRA-SECRETARIA – CLEIDE ZÉLIA CAMELO DE OLIVEIRA CPF/MF nº XXXXXXXXX (PREFEITA DE PIRES DO RIO): E SEGUNDA-SECRETAPRIA DANIELA VAZ CARNEIRO - CPF/MF no XXXXXXXXXXXX (PREFEITA DE IPAMERI)" substitui-se por "PRESIDENTE - FRANCISCO DA SILVA - CPF/MF no216.695.971-72 (PREFEITO DE ANHANGUERA): VICE-PRESIDENTE - AILTON MARTINS DE OLIVEIRA – (PREFEITO DE URUTAÍ); TESOUREIRO - ROBSON LUIZ DA SILVA GOMES - CPF/MF noX534.107.771-72 (PREFEITO DE DAVINÓPOLIS): PRIMEIRA-SECRETARIA – CLEIDE MARIA VELOSO (PREFEITA DE PIRES DO RIO): E SEGUNDA-SECRETAPRIA DANIELA VAZ CARNEIRO - CPF/MF no 842.733.641-15(PREFEITA DE IPAMERI)"

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:CAECB9EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DA ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÀO DA ESTRADA DE FERRO

Onde se lê: "Aos 20!vinte)" substitui-se por: "Aos 20 (vinte)";Onde se lê: "Municipio de Davinópdis", por:Municipio de Davinópolis.Onde se lêFrancisco da Si!va:Marta Va;éria Rodrigues: subistitui-se porFrancisco da Silva:Marta Valéria Rodrigues.Onde se lê: "quórum deliberativo fora aguardado praz c hábil para às 10h00min tef sido instalada na forma regimental em segunda chamada constatando a existência de quórum deliberativo composto de (quatro) votantes,". substitui-se por: "quórum deliberativo fora aguardado prazo hábil para às 10h00min ter sido instalada na forma regimental em segunda chamada constatando a existência de quórum deliberativo composto de 4(quatro) votantes,".
Nada mais para acrescentar.

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:68EB46BA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0089/2018

Tornam públicos o extrato do contrato referente ao Pregão nº 37/2018, objeto: "**Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de máquina e equipamento agrícola para atender as necessidades do município de Iporá-Goiás**". Data da Assinatura: 18/06/2018. Vigência: 18/06/2018 a 31/12/2018. Dot. Orçamentária: 10.08.26.782.1130.1.216- ficha 67 – Aquisição de Veículo/Máquinas Pesadas. Convênio n° 852665 MAPA. Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO. Contratada: AGRIMAQUINAS E PEÇAS LTDA CNPJ Nº 24.973.838/0001-20, valor R$ 102.800,00 (cento e dois mil e oitocentos reais). Disponível no site: www.ipora.go.gov.br/transparenciaipora.

Iporá-Go, 18 de junho de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:319D0C1A

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

"Instrumento rescisório da ata de registro de preços oriunda do pregão presencial nº 58/2017, e contrato nº 142/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Iporá e a empresa EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA".

Pelo presente instrumento, que entre si firmam, de um lado, como contratante, o MUNICÍPIO DE IPORÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede a Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito **NACOITAN ARAÚJO LEITE,** brasileiro, casado, portador da RG nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO e CPF nº 282.447.611-72, **designado PRIMEIRO DISTRATANTE**, e, de outro lado, **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA** CNPJ Nº 04.420.916/0006-66, localizado na Rodovia Alca Leste, nº 255, CEP 32.400-000, Distrito Industrial, Ibirité-Mg, neste ato representado pelo Sr. **LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VIEIRA**, natural do Rio de Janeiro/RJ casado, portador do Registro Profissional n° 71926/D CREA/MG, Carteira de Identidade MG- 5738021 e do CPF n°. 001.481.006-94, doravante, denominado **SEGUNDO DISTRATANTE**, ajustam o seguinte:

Cláusula Primeira – DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável administrativa referente à Ata de Registro de Preços nº 58/2017, e seu contrato nº 142/2017 a contar da presente data, firmado entre as partes conforme dispõe o art. 21, inciso II, do DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 que regulamenta o sistema de registro de preços.

Cláusula Segunda – DAS RESPONSABILIDADES
Com a rescisão, ficam as partes exoneradas das responsabilidades inerentes ao contrato, e da ata de registro de preços, a partir da data da assinatura do termo.
Assim os distratantes ratificam os termos da **Cláusula Primeira** dando entre si plenas e recíprocas quitações, para nada reclamar um do outro, em relação ao referido contrato, que doravante se tem por completamente extinto e quitado.
Por estarem distratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e sem rasuras.

Municipal de Iporá, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2018.

NACOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito

EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA
CNPJ Nº 04.420.916/0006-66
Contratada

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D22FDB47

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JAUPACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 035/PMJ/2018

DECRETO Nº 035/PMJ/2018
Jaupaci, 14 de Junho de 2018.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A SERVIDORA: FRANCIELLE VALADÃO ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e fundamentado não art. 99 do estatuto dos servidores públicos do Município de Jaupaci, Estado de Goiás Lei nº 529/PMJ/08 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença prêmio para a servidora **FRANCIELLE VALADÃO ROCHA**, CPF 022.563.921-12 por um período de **03 meses,** a contar do dia 14 de Junho de 2018 á 14 de Setembro de 2018.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas ás disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de Junho de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:40174DF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 122/PMJ/2018

PORTARIA N.º 122/PMJ/2018
Jaupaci, 08 de Junho de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): LAERTE DOURADO DOS SANTOS – Prefeito Municipal, com finalidade de ir a GOIANIA para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$300,00 (trezentos reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$300,00 (trezentos reais cada), para tratar de assuntos junto a SEGOV em Goiânia-Go, ao dia 08 de Junho de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, 08 de Junho de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 300,00 (trezentos reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 08 de Junho de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
CPF: 280.740.331-04

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:0BFC5E56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 123/PMJ/2018

PORTARIA N.º 123/PMJ/2018
Jaupaci, 12 de Junho de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): LIUVANIA LOURENÇO LEMES – Auxiliar Administrativo no ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade de ir a IPORA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$60,00 (sessenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 02 (duas) diárias correspondentes ao valor de R$30,00 (trinta reais cada), e aos dias 12 e 13 de Junho de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de Junho de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$60,00 (sessenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 12 de Junho de 2018.

LIUVANIA LOURENÇO LEMES
CPF: 701.061.691-49

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:FBD76418

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 125/PMJ/2018

PORTARIA N.º 125/PMJ/2018
Jaupaci, 12 de Junho de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): LÍBIA MARQUES DA SILVA – Secretária Municipal de Administração, lotada na Prefeitura Municipal, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$150,00 (cento e cinquenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 03 (três) diárias correspondentes ao valor de R$ 50,00 (cinquenta reais cada), e aos dias 12, 13 e 14 de Junho de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de Junho de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 12 de Junho de 2018.

LÍBIA MARQUES DA SILVA
CPF: 015.750.621-51

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:B6FE01E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 124/PMJ/2018

PORTARIA N.º 124/PMJ/2018
Jaupaci, 12 de Junho de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): MARIA LUIZA ASSUNÇÃO PINTO – Superintendente de Secretaria, lotada no Controle Interno, com finalidade de ir a GOIÂNIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$200,00 (duzentos reais) com pernoite para cobrir despesas, relativa a 02 (duas) diárias correspondentes ao valor de R$100,00 (cem reais cada), e ao dia 12 e 13 de Junho de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de Junho de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 200,00 (duzentos reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 12 de Junho de 2018.

MARIA LUIZA ASSUNÇÃO PINTO
CPF: 802.842.641-72

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:8CBDB29E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 034/PMJ/2018

DECRETO Nº 034/PMJ/2018

Jaupaci, 12 de junho de 2018.

"APROVA O DESMEMBRAMENTO DE ÁREA PARA DOAÇÃO DE TERRENO PARA A EMPRESA AUTO POSTO VITÓRIA LTDA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito Municipal de Jaupaci**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios constitucionais que norteiam sua atividade, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, probidade, eficiência e economicidade;
CONSIDERANDO que a Lei 6.015/73, que dispõe sobre Registros Públicos, vem requerer desmembramento de área para doação de terreno para a empresa Auto Posto Vitória Ltda..
DECRETA:
Art.1º - Fica aprovado desmembramento de uma área de 3.850,00 metros quadrados, situada na GO-173, esquina com Rua Matildes Gonçalves, Quadra 16 (dezesseis), Setor Vale do Sol, Jaupaci-Go, registrado no Cartório de Registro de Imóvel, no livro de registro geral de imóvel nº 8-A, sob fls. 27v/27, sob o nº de ordem 900, datado de 20 de Fevereiro de 2014, área a ser desmembrada da transcrição nº 15, livro nº 3-A do Cartório de Jaupaci-Go, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.
Art.2º - O perímetro para o desmembramento tem as seguintes dimensões e confrontação: "Frente, pela GO-173: 76,39 metros; Lado Direito, Rua Matildes Gonçalves: 64,20 metros; Lado Esquerdo confrontante com a Prefeitura Municipal de Jaupaci: 41,56 metros; Fundo com a Rua Artur Caetano dos Santos: 72,75 metros".
Art.3º - A área desmembrada terá por destinação a doação para a instalação e funcionamento do Auto Posto Vitória Ltda., CNPJ nº 17.763.070/0001-02, cuja finalidade da referida empresa será a instalação e funcionamento de posto de combustível, nos termos das Leis Municipais nº 607/2014 e 665/PMJ/2018.
Art.4º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.
Art.5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Jaupaci, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:87F66AAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA VIAGEM Nº 0121/PMJ/2018

PORTARIA N.º 121/PMJ/2018
Jaupaci, 07 de Junho de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): ELIDA PEREIRA DA SILVA SOUZA – Técnica de Enfermagem no Hospital Municipal Rio Claro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$100,00 (cem reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 02 (duas) diárias correspondentes ao valor de R$50,00 (cinquenta reais cada), e aos dias 07 e 08 de Junho de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, ao 07 dia do mês de Junho de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$100,00 (cem reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 07 de Junho de 2018.

ELIDA PEREIRA DA SILVA SOUZA
CPF: 873.583.281-91

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:39C8688E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DA FASE DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO N° 006/2018

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DA FASE DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO N° 006/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO, CNPJ Nº. 07.816.633/0001-11, TORNA PÚBLICO o resultado da fase de proposta da licitação Tomada de Preços nº. 006/2018. Sendo considerada desclassificada a proposta da empresa: AMX CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº. 26.427.249/0001-71, por descumprimento do item 11.1.2; 11.1.4 do Edital. Sendo considerada classificada a proposta da Empresa Classificada: MORAES E CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI – ME, CNPJ nº. 05.160.808/0001-50, o inteiro teor da ata de julgamento encontra-se a disposição no setor de licitações. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 18 de junho de 2018.

JULIANA D. B. MACHADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:3C0D8C25

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇO 002/2018

AVISO RETIFICAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018

TOMADA DE PREÇO N° 02/2018.

Onde se lê
fará realizar às 16h00min do dia 18 de junho de 2018, na sala da Comissão de Permanente de Licitação, na sede administrativa do Município, licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **menor preço**
Leia-se
fará realizar às 13h00min do dia 21 de junho de 2018, na sala da Comissão de Permanente de Licitação, na sede administrativa do Município, licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **menor preço**
Permanece inalterados as demais clausulas e condições do Edital, a alteração não afeta a formulação da proposta, não reabrindo novo prozo para recebimento das propostas.

Mutunópolis Goiás, 18 de Junho de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:0FE5E5D5

ADMINISTRACAO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por ITEM.
A Pregoeira Municipal de Mutunópolis, designada pelo Decreto nº 026/2017, torna publico a RETIFICAÇÃO DOS PREGÕES, abaixo relacionados;

PP	Data prevista/hora	Data retif/hora
27/2018	20/06/2018 – 08h00min	21/06/2018- 09h00min
29/2017	20/06/2018- 10h00min	21/06/2018 – 10h00min
30/2018	20/06/2018 -	21/06/2018 – 14h00min

Permanecendo inalteráveis as demais clausulas e condições do Edital.

Mutunópolis Goiás, 18 de Junho de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:D262C280

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N°: 006/ 2018

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) n°: 006/ 2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018
PROCESSO Nº 000061/2018

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pela Portaria Nº 001/2018, de 04 de janeiro de 2018, torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, conforme abaixo discriminado:

PP-RP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
006/2018	Contratação de empresa especializada em fornecimento de adesivos para (logo, portas e placas), faixas e banners para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo.	**000061/2018**	**29/06/2018 15:00 hs**	Menor Preço Global

OBS.: O PREGÃO PRESENCIAL É EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NO AMBITO LOCAL E REGIONAL. FUNDAMENTO DECRETO MUNICIPAL 260/2017 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2016 – TCM-GO.
Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção de edital no site: www.camaramunicipal.go.gov.br
Informações: Fone/fax: (64) 3571-4025 3571-2379 - Endereço: **Rua R-8, s/n, Qd. 22, Lt. 03, Setor Jardim Amazonas – Palmeiras de Goiás – Go – CEP:76.190-00 Fone (064) 3571-4025 3571-2379 - e-mail: camarapalmeirasgo@gmail.com-CNPJ:25.107.897/0001-88**

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

CARLOS EDUARDO LOPES DE QUEIROZ
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:2FD610C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 136/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 136/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1056/2018** E **PREGÃO PRESENCIAL N°50/2018-2° VEZ.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: HOTEL ÁGUA VIRADA EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, PARA ATENDER EVENTOS MUNICIPAIS QUE NECESSITEM DE HOSPEDAGEM PELO PERÍODO DE DOZE MESES, QUANDO NECESSÁRIO, ATENDENDO O GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS SECRETARIAS. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39, FICHA: 045-80. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 132.400,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **HOTEL ÁGUA VIRADA EIRELI - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:38A962A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
RETIFICACÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, o edital Pregão Presencial nº 071/2018 foi retificado, especificamente em seu Termo de Referência, referente a relação dos materiais. Em virtude da retificação, fica alterada a data de abertura, e remarcada para o dia **09/07/2018, às 14:00 hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, para a Contratação de empresa especializada no

fornecimento de equipamentos, peças e materiais de informática para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde Bucal Victor Filho, Thereza Mendes de Mendonça e Dr. Osvaldo Cassiano de Faria, Eumar Pereira de Alcântara, José Vitti, Ambulatório de Fisioterapia, Centro de Especialidades, SAMU, Pronto Socorro Municipal e Núcleo de Vigilância em Saúde. conforme Termo de Referência. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 18 de Junho de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:81867C6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA FMAS Nº. 14/2018

CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA **Nº 14/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1701/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2018 E PARECER JURÍDICO Nº 494/2018.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS**; CONTRATADO**: SIDELSON FERREIRA DA COSTA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ CAETANO, QD. 28, LT. 01-A, SETOR SÃO JOSÉ, EM PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, CEP: 76.190-000, COM ÁREA TOTAL DE 387,5 M², QUE SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE SOCIAL DO CREAS, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL;** A PRESENTE LOCAÇÃO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE AO INDICADO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE INSTRUMENTO. **PARÁGRAFO ÚNICO –** O IMÓVEL OBJETO DESTE INSTRUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE PELOS LOCADORES AO LOCATÁRIO NO ATO DE ASSINATURA DO CONTRATO, OCASIÃO EM QUE SE DEVERÁ ELABORAR **ATESTADO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO** PARA REGISTRO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** AS DESPESAS ORIUNDAS DESTE CONTRATO CORRERÃO A EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.244.2025.2.094.3.3.90.36, FICHA: 401-15. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA;** A PRESENTE LOCAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO;** O **LOCATÁRIO** SE OBRIGA A PAGAR AOS **LOCADORES**, A TÍTULO DE ALUGUEL, O VALOR MENSAL DE **R$ 1.300,00 (MIL E TREZENTOS REAIS),** PERFAZENDO O SEU VALOR GLOBAL DE **R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS); SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – LEILA CARDOSO DE SOUSA - SECRETÁRIA E **SIDELSON FERREIRA DA COSTA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:FB415775

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 219/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 219/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **002536/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: ALVES DIAS SERVIÇOS EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** CONSTITUI OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL, JÁ CONSIDERADAS AS ALTERAÇÕES ADVINDAS DO 2º TERMO ADITIVO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS**,** CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL – O QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO - POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO POR PERÍODOS IGUAIS DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93 ; **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E TITULARIDADE DA EMPRESA CONTRATADA ATRAVÉS DO INSTRUMENTO ORIGINAL Nº 219/2017, FIRMADO AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2017, NOS TERMOS DA "6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI", CONSTANTE DOS AUTOS, NOS TERMOS DA C.I. SEDU Nº 389/2018 E PARECER JURÍDICO Nº 594/2018, OCASIÃO EM QUE O PREÂMBULO E O CAMPO DE ASSINATURA PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"ALVES DIAS SERVIÇOS EIRELI**, NOME DE FANTASIA **URBAN**, INSCRITO NO CNPJ Nº 21.743.490/0001-96, COM ENDEREÇO NA AV. 136, Nº 761, QD. F44, LT. 02E, SALA B 184, EDIFÍCIO NASA BUSSINES STYLE, SETOR SUL, GOIÂNIA - GOIÁS, CEP 74.093-250, NESTE ATO REPRESENTADA PELO TITULAR O SR. **THIAGO EDSON ALVES DIAS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 5830318 SSP/GO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 758.002.841-72, RESIDENTE E DOMICILIADO À AV. C-11, QD. 146, LT. 02, APTº 401, COND. RESIDENCIAL CESAR AUGUSTO, SETOR SUDOESTE, GOIÂNIA – GO, CEP 74.305-030, A SEGUIR DENOMINADA **CONTRATADA"; E,**

"ALVES DIAS SERVIÇOS EIRELI
THIAGO EDSON ALVES DIAS
CONTRATADA"

PARÁGRAFO ÚNICO – AS ALTERAÇÕES INDICADAS NO *CAPUT* DESTE ARTIGO JÁ SEGUEM EFETIVADAS OU APLICADAS NESTE INSTRUMENTO, COM EFEITOS DESDE A DATA DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS;** FICA DEFINIDO QUE O NOVO TITULAR ASSUME TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ORIUNDOS DO CONTRATO ORIGINAL, RESPONDENDO NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO, CIVIL E CRIMINAL; CABENDO-LHE EVENTUAL DIREITO DE AÇÃO REGRESSIVA. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **ALVES DIAS SERVIÇOS EIRELI.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:1D7A9E09

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO FUTURO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 116/2018 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 116/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: PALMI FARMA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Deputado Antônio Queiroz

Barreto nº 25, Sala-01, St. Centro Palminópolis-Go, CEP: 75.990-000 inscrita no CNPJ/MF nº 08.421.889/0001-92, VIGÊNCIA: 02/04/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$ 75.875,40 (setenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) na seguinte dotação orçamentária: 06.01.08.122.0806.2.048.3.3.90.30.09

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:7F7E93B6

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2018
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 114/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: VALDOMIRO CAROLINO DE PAULA, brasileiro, casado, portador do RG3998834-DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 270.493.021-04, VIGÊNCIA: 02/04/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$ 560,00(quinhentos e sessenta reais) na seguinte dotação orçamentária: 02.09.20.605.2002.2.035.3.3.90.36.06.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:4B4F9023

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 133/2018
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 133/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: PINALTO PINHEIROS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.692.763/0001-03, sediada à Avenida T-9, nº 500, Setor Marista, na Cidade de Goiânia, Goiás, VIGÊNCIA: 27/04/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:
05.01.10.301.1007.2.049.4.4.90.52.48.
05.01.10.301.1007.2.049.4.4.90.52.48.
05.01.10.301.1007.2.049.4.4.90.52.48.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:DBFC7652

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2018
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 113/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: CAIO SERGIO CAMARGO SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG 6574023, SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 066.377.811-50, residente e domiciliado na Rua 05, quadra 03, lote 01, s/n, Setor Por do Sol, cidade de Palminópolis, Goiás, VIGÊNCIA: 02/04/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$ 1.449,00 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais) na seguinte dotação orçamentária: 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.36.06

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:35ED3101

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2018
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 127/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: ELÉTRICA RADIANTE MATÉRIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.984.883/0001-99, com sede na Avenida Volta Redonda, 951, quadra 256, lote 02, setor Jardim Novo Mundo, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, VIGÊNCIA: 17/04/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$ 107.160,00 (cento e sete mil cento e sessenta reais) na seguinte dotação orçamentária: 02.11.26.606.2604.1.024.4.4.90.52.99

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:11F10F52

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 114/2018 – 18 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº 114/2018 – 18 DE JUNHO DE 2018.

> "Nomeia, para fins de substituição de integrante da Comissão Permanente para Processos Administrativos Disciplinares e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o inciso II alínea C do art. 80 da lei orgânica do município e,
CONSIDERANDO a necessidade de substituir membro da Comissão Permanente Disciplinar para conduzir os Processos Administrativos Disciplinares no âmbito do Município de Perolândia;
CONSIDERANDO o impedimento da Srª Jussara Souza Cafelista em permanecer como Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 0288/2017, por motivo de Licença para tratar de interesse particular.
RESOLVE:
Art.1º - Fica nomeada como integrante da Comissão Permanente para Processos Administrativos Disciplinares a servidora **ELECI SCHENKEL JUNQUEIR**A.
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:6F6A98C2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

TOMADA DE PREÇO 003/2018
PROCESSO Nº 1765/2018

DECISÃO

Em análise ao pedido apresentado pela empresa **REGIS FREITAS CONSTRUTORA E SERVIÇOS inscrito no CNPJ: 14.995.423/0001-01**, e nos termos do Parecer da Presidente da CPL e Procuradoria deste Município, **NEGO PROVIMENTO** a IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA, em razão de que a mesma NÃO traz fundamentos legais.
Dê-se ciência a Impugnante nos termos do edital.

Petrolina de Goiás-GO, 15 de junho de 2018.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:E6D4E200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGA o processo Tomada de Preço 001/2018.
CONTRATADA: MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/CPF: 10.451.784/0001-28
OBJETO: serviços de sistema de gestão pública
PRAZO EXECUÇÃO: 06 meses
VALOR DO CONTRATO: R$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO: **04.122.0004.2.007.3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico**

Petrolina de Goiás, 14 de junho de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

SIVALDO GOMES
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:2191EBF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGA o processo **CARTA CONVITE 009/2018**.
CONTRATADA: DANIELA APARECIDA COSTA SAMPAIO
CNPJ/CPF: 037.732.891-03
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO AGROPECUÁRIO
PRAZO EXECUÇÃO: 08 meses
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO: **20.606.0041.2.040/3.3.90.36**
Petrolina de Goiás, 28 de maio de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

SIVALDO GOMES
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:56A710F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 019/2018

AVISO
LICITAÇÃO
PROCESSO N° 2738/2018
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 019/2018

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **29 DE JUNHO DE 2018, às 09:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Avenida Independência, Nº 700 – Centro – Piranhas- GO, Licitação Pública na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" "MENOR PREÇO UNITÁRIO", SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL E DIESEL S-10), ÀS MARGENS DA GO 060 NA CIDADE DE SÃO LUIZ DE MONTES BELOS - GO.** Edital e informações junto a Pregoeira E Equipe De Apoio, em horário de expediente, pelo fone (64) 3665-7000 ou no
www.piranhas.go.gov.br ou
licitacoespiranhas.go@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de JUNHO do ano de 2018.

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:5C981C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 017/2018

AVISO
LICITAÇÃO

PROCESSO N° 2550/2018
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 017/2018

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **02 DE JULHO DE 2018, às 14:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Avenida Independência, Nº 700 – Centro – Piranhas- Goiás- CEP 76.230-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" "MENOR PREÇO UNITÁRIO", OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SALGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS DA PREFEITURA.** Edital e informações junto a Pregoeira E Equipe De Apoio, em horário de expediente, pelo fone (64) 3665-7000 ou no www.piranhas.go.gov.br ou licitacoespiranhas.go@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de JUNHO do ano de 2018.

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:8C53B08F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 CPL
A Prefeitura Municipal de Posse – GO, junto com a Secretaria Municipal de Finanças de Posse – GO, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que, fará realizar, na sua Sala das Sessões, na sede da Prefeitura Municipal de Posse/GO, a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018-CPL, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados no aprimoramento da gestão tributária municipal para incrementar as receitas de impostos, contribuições e taxas municipais, junto a Secretaria Municipal de Finanças, conforme Processo nº 159/2018, regime por empreitada global, tipo menor preço, com abertura para as 14h:30min, do dia 04 de julho de 2018. O Edital está disponível aos interessados no sítio da Prefeitura – www.posse.go.gov.br ou na própria CPL

POSSE/GO 18 de junho de 2018.

CAROLINA MEDEIROS BRITO FONSECA
Presidente da CPL

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:1A1D0554

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 211

PORTARIA Nº 211/2018 Santa Fé de Goiás, 18 de Junho de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 18 de Junho de 2018, à cidade de Goiânia para levar paciente para hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de Junho de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:B3C3BEFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 212

PORTARIA Nº 212/2018 Santa Fé de Goiás, 18 de Junho de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. PEDRO JOSE VELUZ DA SILVA, portador do CPF nº 271.172.781-53, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 18 de Junho de 2018, à cidade de Goiânia para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de Junho de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:3BD49881

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

AGÊNCIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA 426/18

PORTARIA Nº 426/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"concede Licença Para Tratamento de Saúde ao Servidor Que Menciona e Dá Outras Providências."

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.010.090, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor, **VALDIVINO COSTA SIQUEIRA**, cargo efetivo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS,** lotado na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 12 (doze) dias, a partir de 01.06.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRINDADE – GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

RICARDO JOSÉ GONÇALVES MARQUES
Presidente da Agência Municipal de Serviços Públicos

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:EAFB3CC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ARP - PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2018

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2018 (SRP)**, através do processo n° 2018008803, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, (ITENS FRACASSADOS EM LICITAÇÕES ANTERIORES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cujo resultado assim se mostrou: **JA**

MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob nº 25.402.188/0001-25, vencedora do item nº: 23, com o valor global de R$ 2.246,400 / **JM DE PAULA FARMACIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 22.408.750/0001-30, vencedora dos itens nº: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 36, 37 e 39, com o valor global de R$ 191.896,520 / **MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 05.022.486/0001-82, vencedora do item nº: 46, com o valor global de R$ 3.910,420 / **MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 12.407.590/0001-50, vencedora dos itens nº: 29, 30, 38 e 40, com o valor global de R$ 22.898,000. Os preços, itens e condições a serem praticadas nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017, mediante a Ata de Registro de Preços n° 064/2018. Vigência: Da assinatura pelo período de 12 meses. Maiores informações na seda da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br

Trindade/GO, 18 de junho de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:C10E168C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO - TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2017
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE - GOIÁS
Contratado (a):	**MEGA SERVICE E LOCAÇÕES EIRELI - ME**
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA E TRATOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES AGÊNCIA MUNICIPAL DE SERVIÇOES PUBLICOS.
Valor Total:	R$ 122.760,00 (cento e vinte e dois mil setecentos e sessenta reais).
Prazo de Vigência:	De 11/05/2018 à 12/05/2019
Dotação Orçamentária:	03.0319.04.452.1007.2059 – 33.90.39
Data da assinatura:	11/05/2018
Gestor:	Wagner Alves Costa

Publicado por:
Edjane de Oliveira Araújo
Código Identificador:CDB87392

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 465/18

DECRETO Nº 465/18. DE 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre destituição e concessão de Função Gratificada, a funcionários que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 48, da Lei Municipal nº 1.730, de 30/12/2016, Anexo V, que institui a Função Comissionada, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica destituída aos funcionários abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos, lotados nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de funções comissionadas nos respectivos setores de lotação, Gratificação de Função Comissionada, conforme especificado, a saber:

NOME: CARGO: A PARTIR DE:
Função FC - II:
VILMA APARECIDA SATURNINO AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS 01/04/2018

Função FC - III:
CARLOS ROSA NATAL OF. DE OBRAS E SERVIÇOS 30/04/2018

Função FC - VII:
VALTER JOSE ALVES OP. DE MAQUINAS PESADAS 30/04/2018

Art. 2º - Fica destituída aos funcionários abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos, lotados nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de funções comissionadas nos respectivos setores de lotação, Gratificação de Função Comissionada, conforme especificado, a partir do mês de Maio/2018, a saber:

NOME: CARGO:
Função FC - III:
EDMILSON ALVES DE MIRANDA MOTORISTA VEICULOS PESADOS
NILMA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
ROSANGELA SILVA SOUZA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 3º - Fica concedida aos funcionários abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos, lotados nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de funções comissionadas nos respectivos setores de lotação, Gratificação de Função Comissionada, conforme especificado, a partir do mês de Maio/2018, a saber:

NOME: CARGO:
Função FC - I:
JOAO GONÇALVES DE PAULA AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS
NARA RUBIA EURIPEDINA M. CARMO AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS

Função FC - II:
GEANE MARTINS DA SILVA DOMINGUES PROFESSOR P-IV

Função FC - III:
DEBORAH DIAS DA SILVA PROFESSOR P-IV

Função FC - IV:
EDMILSON ALVES DE MIRANDA MOTORISTA VEICULOS PESADOS
NILMA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
ROSANGELA SILVA SOUZA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:D6DA172A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 430/18

PORTARIA Nº 430/18. DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre revogação de Portaria nº 342/2018 de 15 de maio de 2018 que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, o pedido constante no processo nº 2.018.005.539, o PARECER nº 373/18 da Procuradoria Geral do Município e DESPACHO nº 196/2018 da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, por este ato

RESOLVE:

I - Fica revogada a Portaria nº 342/18 de 15 de maio de 2018 de licença para aprimoramento profissional da servidora **JOYCE MARIA ALVES BRASIL**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:C182224E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 431/18

PORTARIA Nº 431/18. DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre revogação de Portaria nº 343/2018 de 15 de maio de 2018 que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, o pedido constante no processo nº 2.018.005.629, o PARECER nº 396/18 da Procuradoria Geral do Município e DESPACHO nº 195/2018 da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, por este ato

R E S O L V E:

I - Fica revogada a Portaria nº 343/18 de 15 de maio de 2018 de licença para aprimoramento profissional da servidora **SIRLEY FATIMA DE SOUZA**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:5998841A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 415/18

PORTARIA Nº 415/18. DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Concede licença à servidora que menciona, em razão de doença de pessoa da família e dá outras providências."

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 191 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº. 2.018.010.266, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **ANA LUCIA DE OLIVEIRA DOMINGUES,** contrato de credenciamento de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para acompanhamento de sua filha menor, durante tratamento médico por um período de 05 (cinco) dias, a partir de 01.06.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TRINDADE-GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:E2C6B0F2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 424/18

PORTARIA Nº 424/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.018.009.897, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **CYTHYA ANGELICA CAMPOS,** cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 01.06.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:ACF9D656

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 423/18

PORTARIA Nº 423/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.018.010.226, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **APARECIDA DE ALIZANE SIMÃO DE OLIVEIRA ARAUJO,** cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, sendo, 02 (dois) dias a partir de 17.05.2018 e 02 (dois) dias a partir de 21.05.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:48DD3725

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 425/18

PORTARIA Nº 425/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.018.010.234, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **EVANI RIBEIRO BORGES,** cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, sendo 01 (um) dia em 10.05.2018 e 03 (três) dias a partir de 28.05.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:21A6BCBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 413/18

PORTARIA Nº 413/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Concede licença à servidora que menciona, em razão de doença de pessoa da família e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº. 2.018.010.243, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **MIRIA BRAGA DE PAIVA,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para acompanhamento de seu filho menor Miguel Melo Paiva, durante tratamento médico por um período de 15 (quinze) dias, a partir de 22.05.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:BAB0EC66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 414/18

PORTARIA Nº 414/18. DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Concede licença à servidora que menciona, em razão de doença de pessoa da família e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 191 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº. 2.018.010.346, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **BRUNA CAROLINA QUEIROZ BAZILATO,** cargo efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para acompanhamento de

sua filha menor Isabela Carolina Queiroz, durante tratamento médico por um período de 15 (quinze) dias, a partir de 05.06.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE TRINDADE-GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:7B15F64E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 427/18

PORTARIA Nº 427/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Concede licença à servidora que menciona, em razão de doença de pessoa da família e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº. 2.018.009.043, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **SOLANGE FERREIRA BARRETO,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para acompanhamento de seu filho menor Natan Ferreira Neves, durante tratamento médico por um período de 15 (quinze) dias, a partir de 16.05.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e fica revogada a Portaria nº 373/18 de 24/05/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:48DD0408

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 428/18

PORTARIA Nº 428/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Concede licença à servidora que menciona, em razão de doença de pessoa da família e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 191 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº. 2.018.010.095,

Considerando que a Junta Médica Oficial do Município concedeu através da Portaria n° 427/18 de 18 de junho de 2018 uma licença para acompanhamento de 15 (quinze) dias, a partir de 16.05.2018, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **SOLANGE FERREIRA BARRETO,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para acompanhamento de seu filho menor Natan Ferreira Neves, durante tratamento médico por um período de 15 (quinze) dias, a partir de 04.06.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:16C8D672

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 429/18

PORTARIA Nº 429/18. DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Concede Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.010.490, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **SANDRA FERREIRA DA SILVA,** cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05.06.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TRINDADE-GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:561882FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 420/18

PORTARIA Nº 420/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº 2.018.010.395, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **SHIRLEI ALEXANDRA DE OLIVEIRA,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 04.06.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:0788BE30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 421/18

PORTARIA Nº 421/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº 2.018.010.056, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ANA LILIAN BARBOSA PIRES,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 04.06.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:313797C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 417/18

PORTARIA Nº 417/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº 2.018.010.482, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **LORENA SOARES FURTADO,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 09.06.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:15288D58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 418/18

PORTARIA Nº 418/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº 2.018.010.215, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **IVONICE ALVES MAGALHÃES SANTANA,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 04.06.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:786DBDAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 416/18

PORTARIA Nº 416/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº 2.018.010.547, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **LUZIA RODRIGUES DE ABREU,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 11.06.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:5AE9B12B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 419/18

PORTARIA Nº 419/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº 2.018.010.412, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **JULIANA STIVAL PEDROSA,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-IV**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 07(sete) dias, a partir de 04.06.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:3613DD27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 422/18

PORTARIA Nº 422/18 DE, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.009.913, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **MARIA LEILDE DOS SANTOS SILVA,** cargo efetivo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 04.06.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:586EA39F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO IPIRANGA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2018

A Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 04.215.377/0001-19, com sede administrativa na Avenida Raimundo Alves de Souza, Qd-05, Lt-Único, setor Independência, Ipiranga de Goiás/GO, fone (62) 3342-6181, TORNA PÚBLICO, que realizará no dia 02.07.2018, às 09h00min, Licitação

na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinada as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para registro de preço, do tipo "menor preço por item", visando à escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, materiais ambulatoriais e odontológicos para atender as necessidades da rede municipal de saúde do município de Ipiranga de Goiás/GO para doze meses. O Edital e os seus respectivos anexos, estão disponíveis no site www.ipirangadegoias.go.gov.br.

Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2018.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:82D98A27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Ipiranga de Goiás, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 11.202.928/0001-75, com sede administrativa na Avenida Raimundo Alves de Souza, Qd-05, Lt-Único, setor Independência, Ipiranga de Goiás/GO, fone (62) 3342-6181, TORNA PÚBLICO, que realizará no dia 29.06.2018, às 09h00min, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço por item", visando à escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de uma ambulância zero quilômetro, conforme especificações contidas no Anexo I do Termo de Referencia do Edital 016/2018. O Edital e os seus respectivos anexos, estão disponíveis no site www.ipirangadegoias.go.gov.br.

Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2018.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:E9E1BCB8

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018

A Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 04.215.377/0001-19, com sede administrativa na Avenida Raimundo Alves de Souza, Qd-05, Lt-Único, setor Independência, Ipiranga de Goiás/GO, fone (62) 3342-6181, TORNA PÚBLICO, que realizará no dia 29.06.2018, às 13h00min, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço por item", visando à escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de uma pá carregadeira nova (zero hora) destinada a atender as necessidades do município de Ipiranga de Goiás /go. O Edital e os seus respectivos anexos, estão disponíveis no site www.ipirangadegoias.go.gov.br.

Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2018.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:627D5690

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATA DE PREGÃO PROCESSO Nº 5400/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 39/2018

1. Abertura da Sessão
Às 08h22min do dia 18 de junho de 2018 na sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 25 de 8 de Janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 39/2018, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 39 de 04/06/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
MED FORT MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME	SIM	12.407.590/0001-50	ADAUTO CESAR DE ANDRADE DIAS	002.633.398-82
INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SIM	26.273.934/0001-90	GUILHERME A. MOREIRA AGUIAR	690.352.881-49
NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME	SIM	14.970.359/0001-04	MONICA CARDOZO DE MESQUITA	771.886.911-34

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:
LOTE Nº 1 - LOTE 01

ITEM: 1 - Fórmula infantil destinada a alimentação de lactentes de formulação extensamente hidrolisada. Ingredientes: proteína hidrolisada do soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais palma, canola, coco, girassol, actooligossacarídeos gos, frutooligossacarídeos fos, fosfato tricálcico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de mortierella alpina, carbonato de cálcio, vitamina c, cloreto de colina, taurina, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, nucleotídeos uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina, vitamina e, lcarnitina, niacina, dpantotenato de cálcio, dbiotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitaminas a, b12, b1, b2, d, b6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina k, selenito de sódio, emulsificantes ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. Não conter glúten, Lata 400 g, REFERÊNCIA: Leite em pó aptamil pepti ou similar ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	Quantidade: 460,0000

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MED FORT MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME	12.407.590/0001-50	DANONE - Aptamil Pepti - 400g	69,1400	31.804,4000	Sim
ITEM: 2 - Alimento nutricional completo e balanceado para consumo oral ou enteral para crianças de 1 a 10 anos. Contem dha e ara, prebioticos e probioticos. 16 proteina de soro de leite, 70 caseinato de na e 14 proteina isolada de soja 50 xarope de milho hidrolisado, 46 sacarose, e 4 fos 39 oleo de açafrao, 46 de oleo de soja e 15 tcm. Isenta de lactose e glutem, sem sabor. Lata de 400g. REFERENCIA: pediasure complete APRESENTAR AMOSTRA				Quantidade: 115,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.273.934/0001-90	PEDIASURE COMPLETE 400 GR / A	35,8900	4.127,3500	Sim
ITEM: 3 - FRASCO PARA DIETA LEITE ESPECIAL				Quantidade: 325,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MED FORT MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME	12.407.590/0001-50	EQUIPLEX	0,8300	269,7500	Sim
ITEM: 4 - Nutrição oral, nutricionalmente completa e hipercalórica 1,5 Kcal/ml em pó. Para crianças a partir de 1 ano de idade. Fornece alto aporte de nutrientes em menor volume. Rica em vitaminas e minerais. 100 óleos vegetais Isento de lactose e glúten. Sem sabor. Lata 400g. REFERÊNCIA: Fortini ou melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA				Quantidade: 45,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME	14.970.359/0001-04	FORTINI PÓ S/ SABOR / DANONE	60,0000	2.700,0000	Sim
ITEM: 5 - Leite em pó, isento de lactose, a base de 60 de proteinas do soro de leite e 40 de casina, oleos vegetais e maltodextrina; contem dha, ara ,vitaminas, nucleotideos, minerais, ferro e outros oligoelementos opcao adequada na intolerancia a lactose. Lata 400g. REFERÊNCIA: Aptamil sem lactose, ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA				Quantidade: 45,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MED FORT MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME	12.407.590/0001-50	DAONE - Aptamil Sem Lactose -	45,1900	2.033,5500	Sim
ITEM: 8 - Fórmula infantil láctea de seguimento para lactentes a partir do 6 mês de vida, adicionada com Immunofortis 90 GOS e 10 FOS, Composição: Leite integral, maltodextrina, fibras alimentares galactooligossacarídeos, frutooligossacarídeos, lactose, óleo de milho, citrato trissódico, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, cloreto de potássio, bitartarato de colina, vitamina C, óxido de magnésio, sulfatos ferroso e de zinco, vitaminas E e A, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitaminas B6 e B1, caroteno, sulfato de manganês, vitamina B2, ácido fólico, iodato de potássio, vitaminas K, D e B12, aromatizante. Não contem glúten.Lata 400g. REFERENCIA:Aptamil 2 APRESENTAR AMOSTRA				Quantidade: 80,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MED FORT MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME	12.407.590/0001-50	DAONE - Aptamil 2 - 400g	16,9300	1.354,4000	Sim
ITEM: 9 - Fórmula infantil láctea de seguimento para lactentes a partir do 10 mês de vida, adicionada com Immunofortis 90 GOS e 10 FOS, Composição: Leite integral, maltodextrina, fibras alimentares galactooligossacarídeos, frutooligossacarídeos, lactose, óleo de milho, citrato trissódico, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, cloreto de potássio, bitartarato de colina, vitamina C, óxido de magnésio, sulfatos ferroso e de zinco, vitaminas E e A, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitaminas B6 e B1, caroteno, sulfato de manganês, vitamina B2, ácido fólico, iodato de potássio, vitaminas K, D e B12, aromatizante. Não contem glúten.Lata 400g. REFERENCIA:Aptamil 3 ou melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA				Quantidade: 55,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MED FORT MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME	12.407.590/0001-50	DANONE - Aptamil 3 - 800g	26,0100	1.430,5500	Sim
ITEM: 10 - Fórmula infantil de partida,adicionada de probióticos,com relação caseína/proteína de soro e exclusivo mix de 98 de 98 de gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade,mistura de prebióticosGOS e FOSComposição:Soro de leite,óleos vegetais óleo de palma,óleo de canola,óleo de coco,óleo de girassol,leite desnatado em pó ,galactoligossacarídeo, frootoligossacarídeo ,maltodextrina,carbonato de cálcio ,mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de potássio ,caseinato de cálcio,carbonato de magnésio,taurina,cloreto de colina,nucleotídeosuridina,citidina,adenosina,inosina e guanosina,fosfato de potássio dibásico,sulfato ferroso,Ltriptofano,vitamina E,Lcarnitina,sulfato de zinco,ionositol,fosfato de cálcio tribásico,niacina,glutamato,cúprico,Dpantotenato de cálcio,vitamina B1.vitamina A,vitamina B2,vitamina ,ácido fólico,iodato de potásssio,sulfato de manganês,vitamina K,selênio,vitamina D,vitamina B12,emulsificante monoedigliceridéo.Não contém glúten.Lata 400g. REFERENCIA:Aptamil 1 APRESENTAR AMOSTRA				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MED FORT MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME	12.407.590/0001-50	DANONE - Aptamil 1 - 400g	16,5600	1.656,0000	Sim
ITEM: 11 - Fórmula em pó enriquecida com fibras nutrição completa e balanceada, para alimentação por sonda, vários sabores,. isento de glúten e lactose. contém todos os nutrientes necessários para uma boa alimentação nas quantidades e proporções recomendadas. 28 vitaminas e minerais. cálcio e vitamina d para os ossos. proteína para os músculos. fibras para o intestino. Lata 400 g REFERÊNCA: Leite Ensure ou Similar ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA				Quantidade: 115,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.273.934/0001-90	ENSURE 400 GR / ABBOTT	38,9600	4.480,4000	Sim
2	NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME	14.970.359/0001-04	NUTRIDRINK MAX PÓ S/ SABOR /	60,0000	6.900,0000	Sim
ITEM: 12 - Fórmula indicada para redução dos episódios de regurgitação. Eficácia comprovada na redução dos episódios de regurgitação, proporcionando mais conforto ao lactente e aos seus familiares. Composição:Lactose, leite de vaca desnatado, amido, oleína de palma, soro de leite desmineralizado*, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, ácido pantotênico, vitamina B12, biotina, taurina, sais minerais iodeto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de cobre, sulfato de zinco. Não Contém Glúten. Lata 400g REFERENCIA:Nan AR APRESENTAR AMOSTRA				Quantidade: 190,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MED FORT MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME	12.407.590/0001-50	DANONE - Aptamil AR - 400g	27,0600	5.141,4000	Sim
ITEM: 13 - Fórmula alimentar de aminoácidos, nutricionalmente completa, em pó, para crianças acima de um ano, com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína látea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e /ou enteral. Densidade calórica 100 KCAL/100ml. Possui 10 de proteínas 100 aminoácidos livres, 58,5 de carboidratos 100 maltodextrina e 31,5 de lipídeos 100 óleos vegetais, sendo 35 triglicerídeos de cadeia média. Lata 400g. REFERÊNCIA: Neocate Advance APRESENTAR AMOSTRA				Quantidade: 40,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME	14.970.359/0001-04	NEO ADVANCE / SUPPORT	200,0000	8.000,0000	Sim
ITEM: 14 - Formula infantil a base de soja, indicada para lactentes a partir de 6 mes, com alergia a proteina do leite da vaca ige mediana e/ou intolerancia a lactose. Unica sem oleina de palma, com lcpufas dha e aa. Isolado proteico de soja, xarope de milho, sacarose, oleo de girassol de alto teor oleico, oleo de coco, oleo de soja, taurina e carnitina. Enriquecida com ferro e metionina. Levemente adocicado. Lata 400g. REFERÊNCIA: Aptamil soja 2, ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA				Quantidade: 170,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MED FORT MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME	12.407.590/0001-50	DANONE - Aptamil Soja 2 - 400g	29,4600	5.008,2000	Sim
ITEM: 15 - Dieta nutricionalmente completa, indicada para paciente em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos.Fórmula à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Hipossódica. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Lata 800g. REFERENCIA:Nutrison soya APRESENTAR AMOSTRA				Quantidade: 120,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.273.934/0001-90	TROPHIC BASIC 800 GR / PRODIE	59,8600	7.183,2000	Sim
2	NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME	14.970.359/0001-04	NUTRISON SOYA / NUTRIMED	60,0000	7.200,0000	Sim
ITEM: 16 - Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteínas de vaca e /ou soja, distúrbios absortivos ou outras condições clínicas que requeram terapia nutricional com dieta ou fórmula semielementar e hipoalergênica, à base de proteína hidrolisada de soro do leite, TCM e óleos vegetais, com maltodextrina. Isenta de soja, lactose, sacarose, frutose e glúten. Lata 400g. REFERÊNCIA: Pregomim Pepti ou melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MED FORT MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME	12.407.590/0001-50	DANONE - Pregomin Pepti - 400g	119,9200	71.952,0000	Sim
ITEM: 17 - Xarope de glicose, óleos de coco, açafrão e soja; L-arginina, L-aspartato, L-leucina, L-acetado de lisina, fosfato de cálcio dibásico, L-glutamina, L-prolina, citratotripotássio, L-valina, L-isoleucina, glicina, L-treonina, L-tirosina, L-fenilalanina, L-serina, L-histidina, L-alanina, L--cisitna, L-triptofano, cloreto de sódio, L-metionina, aspartato de magnésio, cloreto de magnésio, citrato de cálcio, bitartáro de colina, inositol, cloreto de potássio, vitamina c, sulfato ferroso, taurina, sulfato de zinco, L-carnitina, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, sulfatos de manganês e de cobre, vitaminas B6, B2, B1 e A, iodeto de potássio, cloreto de romo, ácido fólico, selenito de sódio, molibdato de sódio, vitamina K, D-biotina, vitaminas D3 e B12, emulsificante ésteres de ácido cítrico e ácidos graxos com glicerol. Contém fenilalanina. Não contém lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. REFERENCIA: NEOCATE LCP ou de melhor qualidade. Apresentar Amostra.				Quantidade: 350,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME	14.970.359/0001-04	NEOCATE LCP / SUPPORT	190,0000	66.500,0000	Sim
ITEM: 18 - leite parcialmente desnatado, lactose, óleo de girassol, óleo de colza, óleo de coco, óleo de palma, maltodextrina, proteína do soro de leite, galacto				Quantidade: 150,0000		

oligossacarídeo, fruto oligossacarídeo, óleo de peixe, cálcio, vitamina C, ferro, inositol, zinco, vitamina E, colina, carnitina, cobre, ácido pantotênico, niacina, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, manganês, vitamina B2, potássio, ácido fólico, selênio, vitamina K, vitamina D, biotina e aromatizante. REFERENCIA: MILNUTRE SOJA ou de melhor qualidade. Apresentar Amostra.						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MED FORT MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME	12.407.590/0001-50	DANONE - Milnutri Soja - 800g	37,0000	5.550,0000	Sim
ITEM: 19 - Xarope de licose, leos vegetais (triglicérides de cadeia médias, óleos de canola e de cártamo), sacarose, L-arginina, L-glutamina, L-lisina L-aspartato, citrato de potássio, fosfato de cálcio dibásico, L- leucina, L-fenolalanina, inulina, oligofrutose, L-prolina, L-valina, glicina, L-isoleucina, N-acetil-L-metionona, L-treonina, cloreto de sódio, L-histidina, L-serina, L-alanina, acetato de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, bitartrato de colina, L-triptofano, L-tirosina, inositol, vitamina C, L-cistina, taurina, sulfato ferroso, L-carnitina, sulfato de zinco, vitamina E, niacina, ácido pantotênico, sulfato de manganês, sulfato de cobre, vitaminas B2, B1, B6 e A, ácido fólico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibidato de sódio, sekenito de ácido, vitamina K, biotina, vitamina D e B12, aromatizante, antiumectante dióxido de silício, emulsificante mono e diglicerideos de ácido graxos. REFERENCIA: NEOFORTE ou de melhor qualidade. Apresentar Amostra.				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME	14.970.359/0001-04	NEOFORTE / SUPPORT	190,0000	57.000,0000	Sim
ITEM: 20 - Água, maltodextrina, proteína isolada de soja, óleo de canola, triglicerídeos de cadeia média, citrato de potássio, fosfato tricálcico, citrato de sódio, bitartarato de colina, cloreto de potássio, óxido de magnésio, cloreto de magnésio, vitamina C, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, niacina, vitamina A, sulfato de manganês, pantotenato de cálcio, gluconato de cobre, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, vitamina B2, ácido fólico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, vitamina K, selenito de sódio, biotina, vitamina B12, antiespumantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e polidimetilsiloxano, emulsificante lecitina de soja, estabilizante carragena, aromatizante e corante natural urucum. REFERENCIA: ISOSOURCE SOYA ou de melhor qualidade. Apresentar Amostra.				Quantidade: 875,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.273.934/0001-90	TROPHIC SOYA 1 L / PRODIET.	19,8200	17.342,5000	Sim
2	NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME	14.970.359/0001-04	NUTRI ENTERAL SOYA / NUTRIMED	21,0000	18.375,0000	Sim

4.1. Desclassificação
LOTE 1

ITEM: 4 - Nutrição oral, nutricionalmente completa e hipercalórica 1,5 Kcal/ml em pó. Para crianças a partir de 1 ano de idade. Fornece alto aporte de nutrientes em menor volume. Rica em vitaminas e minerais. 100 óleos vegetais Isento de lactose e glúten. Sem sabor. Lata 400g. REFERÊNCIA: Fortini ou melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA			Quantidade: 45,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.273.934/0001-90	TROPHIC INFANT 380 GR / PRODI	Desclassificada por não apresentar produto em conformidade com as especificações do edital.
ITEM: 11 - Fórmula em pó enriquecida com fibras nutrição completa e balanceada, para alimentação por sonda, vários sabores,. isento de glúten e lactose. contém todos os nutrientes necessários para uma boa alimentação nas quantidades e proporções recomendadas. 28 vitaminas e minerais. cálcio e vitamina d para os ossos. proteína para os músculos. fibras para o intestino. Lata 400 g REFERÊNCA: Leite Ensure ou Similar ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA			Quantidade: 115,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	MED FORT MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME	12.407.590/0001-50	DANONE - Sustain Energy Choco	Proposta retirada a pedido do licitante para este item.

4.2. Itens cancelados na fase de propostas

LOTE/ITEM	**PRODUTO**	**MOTIVO**
1/6	Leite em pó instantâneo.Composição: Leite integral, vitaminas C, A e D, pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. Não Contém Glúten.Lata de 400 gramas. REFERENCIA:Ninho Instantaneo APRESENTAR AMOSTRA	NENHUM LICITANTE APRESENTOU PROPOSTA PARA ESTE ITEM.
1/7	Leite em pó instantâneo composição: zero lactose, vitaminas A,D e C, Kilojoules, Calorias, Carboidratos, Açúcar, Proteínas, Gorduras, Gordura Saturada, Gordura Trans, Colesterol, Fibras, Sódio. Lata de 400 gramas. REFERENCIA:Ninho ou superior APRESENTAR AMOSTRA	NENHUM LICITANTE APRESENTOU PROPOSTA PARA ESTE ITEM.

5. Etapa de Lances
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.
5.1. LOTE 1 - LOTE 01
5.1.1. ITEM 1 - Fórmula infantil destinada a alimentação de lactentes de formulação extensamente hidrolisada. Ingredientes: proteína hidrolisada do soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais palma, canola, coco, girassol, actooligossacarídeos gos, frutooligossacarídeos fos, fosfato tricálcico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de mortierella alpina, carbonato de cálcio, vitamina c, cloreto de colina, taurina, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, nucleotídeos uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina, vitamina e, lcarnitina, niacina, dpantotenato de cálcio, dbiotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitaminas a, b12, b1, b2, d, b6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina k, selenito de sódio, emulsificantes ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. Não conter glúten, Lata 400 g, REFERÊNCIA: Leite em pó aptamil pepti ou similar ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MED FORT MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.1a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MED FORT MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MED FORT MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME	12.407.590/0001-50	68,0000

5.1.2. ITEM 2 - Alimento nutricional completo e balanceado para consumo oral ou enteral para crianças de 1 a 10 anos. Contem dha e ara, prebioticos e probioticos. 16 proteina de soro de leite, 70 caseinato de na e 14 proteina isolada de soja 50 xarope de milho hidrolisado, 46 sacarose, e 4 fos 39 oleo de açafrao, 46 de oleo de soja e 15 tcm. Isenta de lactose e glutem, sem sabor. Lata de 400g. REFERENCIA: pediasure complete APRESENTAR AMOSTRA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.2a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.273.934/0001-90	35,6000

5.1.3. ITEM 3 - FRASCO PARA DIETA LEITE ESPECIAL
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MED FORT MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.3a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MED FORT MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.3b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MED FORT MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME	12.407.590/0001-50	0,8200

5.1.4. ITEM 4 - Nutrição oral, nutricionalmente completa e hipercalórica 1,5 Kcal/ml em pó. Para crianças a partir de 1 ano de idade. Fornece alto aporte de nutrientes em menor volume. Rica em vitaminas e minerais. 100 óleos vegetais Isento de lactose e glúten. Sem sabor. Lata 400g. REFERÊNCIA: Fortini ou melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.4a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME	14.970.359/0001-04	58,0000

5.1.5. ITEM 5 - Leite em pó, isento de lactose, a base de 60 de proteinas do soro de leite e 40 de casina, oleos vegetais e maltodextrina; contem dha, ara ,vitaminas, nucleotideos, minerais, ferro e outros oligoelementos opcao adequada na intolerancia a lactose. Lata 400g. REFERÊNCIA: Aptamil sem lactose, ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MED FORT MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.5a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MED FORT MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.5b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MED FORT MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME	12.407.590/0001-50	45,0000

5.1.8. ITEM 8 - Fórmula infantil láctea de seguimento para lactentes a partir do 6 mês de vida, adicionada com Immunofortis 90 GOS e 10 FOS, Composição: Leite integral, maltodextrina, fibras alimentares galactooligossacarídeos, frutooligossacarídeos, lactose, óleo de milho, citrato trissódico, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, cloreto de potássio, bitartarato de colina, vitamina C, óxido de magnésio, sulfatos ferroso e de zinco, vitaminas E e A, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitaminas B6 e B1, caroteno, sulfato de manganês, vitamina B2, ácido fólico, iodato de potássio, vitaminas K, D e B12, aromatizante. Não contem glúten.Lata 400g. REFERENCIA:Aptamil 2 APRESENTAR AMOSTRA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MED FORT MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.8a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MED FORT MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.8b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MED FORT MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME	12.407.590/0001-50	16,8000

5.1.9. ITEM 9 - Fórmula infantil láctea de seguimento para lactentes a partir do 10 mês de vida, adicionada com Immunofortis 90 GOS e 10 FOS, Composição: Leite integral, maltodextrina, fibras alimentares galactooligossacarídeos, frutooligossacarídeos, lactose, óleo de milho, citrato trissódico, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, cloreto de potássio, bitartarato de colina, vitamina C, óxido de magnésio, sulfatos ferroso e de zinco, vitaminas E e A, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitaminas B6 e B1, caroteno, sulfato de manganês, vitamina B2, ácido fólico, iodato de potássio, vitaminas K, D e B12, aromatizante. Não contem glúten.Lata 400g. REFERENCIA:Aptamil 3 ou melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MED FORT MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.9a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MED FORT MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.9b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MED FORT MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME	12.407.590/0001-50	25,9000

5.1.10. ITEM 10 - Fórmula infantil de partida,adicionada de probióticos,com relação caseína/proteína de soro e exclusivo mix de 98 de 98 de gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade,mistura de prebióticosGOS e FOSComposição:Soro de leite,óleos vegetais óleo de palma,óleo de canola,óleo de coco,óleo de girassol,leite desnatado em pó ,galactoligossacarídeo, frootoligossacarídeo ,maltodextrina,carbonato de cálcio ,mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de potássio ,caseinato de cálcio,carbonato de magnésio,taurina,cloreto de colina,nucleotídeosuridina,citidina,adenosina,inosina e guanosina,fosfato de potássio dibásico,sulfato ferroso,Ltriptofano,vitamina E,Lcarnitina,sulfato de zinco,ionositol,fosfato de cálcio tribásico,niacina,glutamato,cúprico,Dpantotenato de cálcio,vitamina B1.vitamina A,vitamina B2,vitamina ,ácido fólico,iodato de potásssio,sulfato de manganês,vitamina K,selênio,vitamina D,vitamina B12,emulsificante monoedigliceridéo.Não contém glúten.Lata 400g. REFERENCIA:Aptamil 1 APRESENTAR AMOSTRA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MED FORT MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.10a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MED FORT MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MED FORT MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME	12.407.590/0001-50	16,5000

5.1.11. ITEM 11 - Fórmula em pó enriquecida com fibras nutrição completa e balanceada, para alimentação por sonda, vários sabores,. isento de glúten e lactose. contém todos os nutrientes necessários para uma boa alimentação nas quantidades e proporções recomendadas. 28 vitaminas e minerais. cálcio e vitamina d para os ossos. proteína para os músculos. fibras para o intestino. Lata 400 g REFERÊNCA: Leite Ensure ou Similar ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA

ITEM: 11 - Fórmula em pó enriquecida com fibras nutrição completa e balanceada, para alimentação por sonda, vários sabores,. isento de glúten e lactose. contém todos os nutrientes necessários para uma boa alimentação nas quantidades e proporções recomendadas. 28 vitaminas e minerais. cálcio e vitamina d para os ossos. proteína para os músculos. fibras para o intestino. Lata 400 g REFERÊNCA: Leite Ensure ou Similar ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA			Quantidade: 115,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.273.934/0001-90	38,9600
1	Desistente	NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME	14.970.359/0001-04	60,0000

5.1.11a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.273.934/0001-90	38,0000

5.1.12. ITEM 12 - Fórmula indicada para redução dos episódios de regurgitação. Eficácia comprovada na redução dos episódios de regurgitação, proporcionando mais conforto ao lactente e aos seus familiares. Composição:Lactose, leite de vaca desnatado, amido, oleína de palma, soro de leite desmineralizado*, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, ácido pantotênico, vitamina B12, biotina, taurina, sais minerais iodeto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de cobre, sulfato de zinco. Não Contém Glúten. Lata 400g REFERENCIA:Nan AR APRESENTAR AMOSTRA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MED FORT MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.12a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MED FORT MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MED FORT MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME	12.407.590/0001-50	27,0000

5.1.13. ITEM 13 - Fórmula alimentar de aminoácidos, nutricionalmente completa, em pó, para crianças acima de um ano, com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína látea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e /ou enteral. Densidade calórica 100 KCAL/100ml. Possui 10 de proteínas 100 aminoácidos livres, 58,5 de carboidratos 100 maltodextrina e 31,5 de lipídeos 100 óleos vegetais, sendo 35 triglicerídeos de cadeia média. Lata 400g. REFERÊNCIA: Neocate Advance APRESENTAR AMOSTRA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.13a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.13b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME	14.970.359/0001-04	190,0000

5.1.14. ITEM 14 - Formula infantil a base de soja, indicada para lactentes a partir de 6 mes, com alergia a proteina do leite da vaca ige mediana e/ou intolerancia a lactose. Unica sem oleina de palma, com lcpufas dha e aa. Isolado proteico de soja, xarope de milho, sacarose, oleo de girassol de alto teor oleico, oleo de coco, oleo de soja, taurina e carnitina. Enriquecida com ferro e metionina. Levemente adocicado. Lata 400g. REFERÊNCIA: Aptamil soja 2, ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MED FORT MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.14a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MED FORT MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.14b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MED FORT MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME	12.407.590/0001-50	29,4000

5.1.15. ITEM 15 - Dieta nutricionalmente completa, indicada para paciente em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos.Fórmula à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Hipossódica. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Lata 800g. REFERENCIA:Nutrison soya APRESENTAR AMOSTRA

ITEM: 15 - Dieta nutricionalmente completa, indicada para paciente em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos.Fórmula à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Hipossódica. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Lata 800g. REFERENCIA:Nutrison soya APRESENTAR AMOSTRA			Quantidade: 120,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME	14.970.359/0001-04	58,0000
1	2	INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.273.934/0001-90	57,7000
2	1	NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME	14.970.359/0001-04	57,0000
2	2	INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.273.934/0001-90	56,3500
3	1	NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME	14.970.359/0001-04	56,2000
3	Desistente	INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.273.934/0001-90	56,3500

5.1.15a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.15b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME	14.970.359/0001-04	56,2000

5.1.16. ITEM 16 - Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteínas de vaca e /ou soja, distúrbios absortivos ou outras condições clínicas que requeram terapia nutricional com dieta ou fórmula semielementar e hipoalergênica, à base de proteína hidrolisada de soro do leite, TCM e óleos vegetais, com maltodextrina. Isenta de soja, lactose, sacarose, frutose e glúten. Lata 400g. REFERÊNCIA: Pregomim Pepti ou melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MED FORT MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.16a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MED FORT MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.16b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MED FORT MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME	12.407.590/0001-50	119,0000

5.1.17. ITEM 17 - Xarope de glicose, óleos de coco, açafrão e soja; L-arginina, L-aspartato, L-leucina, L-acetado de lisina, fosfato de cálcio dibásico, L-glutamina, L-prolina, citratotripotássio, L-valina, L-isoleucina, glicina, L-treonina, L-tirosina, L-fenilalanina, L-serina, L-histidina, L-alanina, L--cisitna, L-triptofano, cloreto de sódio, L-metionina, aspartato de magnésio, cloreto de magnésio, citrato de cálcio, bitartáro de colina, inositol, cloreto de potássio, vitamina c, sulfato ferroso, taurina, sulfato de zinco, L-carnitina, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, sulfatos de manganês e de cobre, vitaminas B6, B2, B1 e A, iodeto de potássio, cloreto de romo, ácido fólico, selenito de sódio, molibdato de sódio, vitamina K, D-biotina, vitaminas D3 e B12, emulsificante ésteres de ácido cítrico e ácidos graxos com glicerol. Contém fenilalanina. Não contém lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. REFERENCIA: NEOCATE LCP ou de melhor qualidade. Apresentar Amostra.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.17a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.17b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME	14.970.359/0001-04	180,0000

5.1.18. ITEM 18 - leite parcialmente desnatado, lactose, óleo de girassol, óleo de colza, óleo de coco, óleo de palma, maltodextrina, proteína do soro de leite, galacto oligossacarídeo, fruto oligossacarídeo, óleo de peixe, cálcio, vitamina C, ferro, inositol, zinco, vitamina E, colina,

carnitina, cobre, ácido pantotênico, niacina, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, manganês, vitamina B2, potássio, ácido fólico, selênio, vitamina K, vitamina D, biotina e aromatizante. REFERENCIA: MILNUTRE SOJA ou de melhor qualidade. Apresentar Amostra.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MED FORT MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.18a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MED FORT MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.18b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MED FORT MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME	12.407.590/0001-50	36,5000

5.1.19. ITEM 19 - Xarope de licose, leos vegetais (triglicérides de cadeia médias, óleos de canola e de cártamo), sacarose, L-arginina, L-glutamina, L-lisina L-aspartato, citrato de potássio, fosfato de cálcio dibásico, L- leucina, L-fenolalanina, inulina, oligofrutose, L-prolina, L-valina, glicina, L-isoleucina, N-acetil-L-metionona, L-treonina, cloreto de sódio, L-histidina, L-serina, L-alanina, acetato de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, bitartrato de colina, L-triptofano, L-tirosina, inositol, vitamina C, L-cistina, taurina, sulfato ferroso, L-carnitina, sulfato de zinco, vitamina E, niacina, ácido pantotênico, sulfato de manganês, sulfato de cobre, vitaminas B2, B1, B6 e A, ácido fólico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibidato de sódio, sekenito de ácido, vitamina K, biotina, vitamina D e B12, aromatizante, antiumectante dióxido de silício, emulsificante mono e diglicerideos de ácido graxos. REFERENCIA: NEOFORTE ou de melhor qualidade. Apresentar Amostra.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.19a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.19b. Negociação Direta

Ao iniciar a fase de negociação o(a) pregoeiro(a) verificou que o valor vencedor estava maior que o estimado na cotação. Sendo assim, o(a) pregoeiro(a) declarou o item cancelado pelo motivo: Licitante pediu retirada do seu preço por não conseguir diminuir abaixo do estimado..

5.1.20. ITEM 20 - Água, maltodextrina, proteína isolada de soja, óleo de canola, triglicerídeos de cadeia média, citrato de potássio, fosfato tricálcico, citrato de sódio, bitartarato de colina, cloreto de potássio, óxido de magnésio, cloreto de magnésio, vitamina C, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, niacina, vitamina A, sulfato de manganês, pantotenato de cálcio, gluconato de cobre, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, vitamina B2, ácido fólico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, vitamina K, selenito de sódio, biotina, vitamina B12, antiespumantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e polidimetilsiloxano, emulsificante lecitina de soja, estabilizante carragena, aromatizante e corante natural urucum. REFERENCIA: ISOSOURCE SOYA ou de melhor qualidade. Apresentar Amostra.

ITEM: 20 - Água, maltodextrina, proteína isolada de soja, óleo de canola, triglicerídeos de cadeia média, citrato de potássio, fosfato tricálcico, citrato de sódio, bitartarato de colina, cloreto de potássio, óxido de magnésio, cloreto de magnésio, vitamina C, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, niacina, vitamina A, sulfato de manganês, pantotenato de cálcio, gluconato de cobre, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, vitamina B2, ácido fólico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, vitamina K, selenito de sódio, biotina, vitamina B12, antiespumantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e polidimetilsiloxano, emulsificante lecitina de soja, estabilizante carragena, aromatizante e corante natural urucum. REFERENCIA: ISOSOURCE SOYA ou de melhor qualidade. Apresentar Amostra.			Quantidade: 875,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.273.934/0001-90	19,8200
1	Desistente	NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME	14.970.359/0001-04	21,0000

5.1.20a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.20b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.273.934/0001-90	19,7000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.273.934/0001-90	Aprovado	
MED FORT MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME	12.407.590/0001-50	Aprovado	
NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME	14.970.359/0001-04	Aprovado	

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

No final da fase de lances foram recebidos, pela comissão de licitação, por intermédio dos servidores do gabinete do prefeito municipal, os envelopes para participação do certame da empresa "SUSTENTARE EIRELI", CNPJ: 23.844.833/0001-34. Como foi recebido em fase posterior a de credenciamento não foi possível a participação da mesma no referido pregão.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO
Membro da Equipe de Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro da Equipe de Apoio

Nutri & Quali Comercial LTDA-ME
MONICA CARDOZO DE MESQUITA
Representante Legal

Med Fort Med. e Prod. Hospitalares LTDA-ME
ADAUTO CESAR DE ANDRADE DIAS
Representante Legal

Innovar Produtos Hospitalares LTDA
GUILHERME A. MOREIRA AGUIAR
Representante Legal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7AF7E652

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 5400/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018.

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LEITES EM PÓ E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO.

O(A) SECRETARIA DE SAUDE do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.970.359/0001-04, estabelecida na AV BELA VISTA, QD. 05, LT. 07 JD SANTO ANTONIO, GOIÂNIA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). MONICA CARDOZO DE MESQUITA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 771.886.911-34, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/4	Nutrição oral, nutricionalmente completa e hipercalórica 1,5 Kcal/ml em pó. Para crianças a partir de 1 ano de idade. Fornece alto aporte de nutrientes em menor volume. Rica em vitaminas e minerais. 100 óleos vegetais Isento de lactose e glúten. Sem sabor. Lata 400g. REFERÊNCIA: Fortini ou melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	FORTINI PÓ S/ SABOR / DANONE	45,0000	UN	58,0000	2.610,0000
1/13	Fórmula alimentar de aminoácidos, nutricionalmente completa, em pó, para crianças acima de um ano, com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína látea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e /ou enteral. Densidade calórica 100 KCAL/100ml. Possui 10 de proteínas 100 aminoácidos livres, 58,5 de carboidratos 100 maltodextrina e 31,5 de lipídeos 100 óleos vegetais, sendo 35 triglicerídeos de cadeia média. Lata 400g. REFERÊNCIA: Neocate Advance APRESENTAR AMOSTRA	NEO ADVANCE / SUPPORT	40,0000	UN	190,0000	7.600,0000
1/15	Dieta nutricionalmente completa, indicada para paciente em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos.Fórmula à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Hipossódica. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Lata 800g. REFERENCIA:Nutrison soya APRESENTAR AMOSTRA	NUTRISON SOYA / NUTRIMED	120,0000	UN	56,2000	6.744,0000
1/17	Xarope de glicose, óleos de coco, açafrão e soja; L-arginina, L-aspartato, L-leucina, L-acetado de lisina, fosfato de cálcio dibásico, L-glutamina, L-prolina, citratotripotássio, L-valina, L-isoleucina, glicina, L-treonina, L-tirosina, L-fenilalanina, L-serina, L-histidina, L-alanina, L--cisitna, L-triptofano, cloreto de sódio, L-metionina, aspartato de magnésio, cloreto de magnésio, citrato de cálcio, bitartáro de colina, inositol, cloreto de potássio, vitamina c, sulfato ferroso, taurina, sulfato de zinco, L-carnitina, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, sulfatos de manganês e de cobre, vitaminas B6, B2, B1 e A, iodeto de potássio, cloreto de romo, ácido fólico, selenito de sódio, molibdato de sódio, vitamina K, D-biotina, vitaminas D3 e B12, emulsificante ésteres de ácido cítrico e ácidos graxos com glicerol. Contém fenilalanina. Não contém lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. REFERENCIA: NEOCATE LCP ou de melhor qualidade. Apresentar Amostra.	NEOCATE LCP / SUPPORT	350,0000	UN	180,0000	63.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**79.954,00**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 5400/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018.

MED FORT MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.407.590/0001-50, estabelecida na RUA 40, JD BELA VISTA, APARECIDA DE GOIANIA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). ADAUTO CESAR DE ANDRADE DIAS, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 002.633.398-82, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Fórmula infantil destinada a alimentação de lactentes de formulação extensamente hidrolisada. Ingredientes: proteína hidrolisada do soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais palma, canola, coco, girassol, actooligossacarídeos gos, frutooligossacarídeos fos, fosfato tricálcico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de mortierella alpina, carbonato de cálcio, vitamina c, cloreto de colina, taurina, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, nucleotídeos uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina, vitamina e, lcarnitina, niacina, dpantotenato de cálcio, dbiotina, sulfato de cobre, ácido fólico,	DANONE - Aptamil Pepti - 400g	460,0000	UN	68,0000	31.280,0000

	vitaminas a, b12, b1, b2, d, b6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina k, selenito de sódio, emulsificantes ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. Não conter glúten, Lata 400 g, REFERÊNCIA: Leite em pó aptamil pepti ou similar ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA					
1/3	FRASCO PARA DIETA LEITE ESPECIAL	EQUIPLEX	325,0000	UN	0,8200	266,5000
1/5	Leite em pó, isento de lactose, a base de 60 de proteinas do soro de leite e 40 de casina, oleos vegetais e maltodextrina; contem dha, ara ,vitaminas, nucleotideos, minerais, ferro e outros oligoelementos opcao adequada na intolerancia a lactose. Lata 400g. REFERÊNCIA: Aptamil sem lactose, ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	DAONE - Aptamil Sem Lactose -	45,0000	UN	45,0000	2.025,0000
1/8	Fórmula infantil láctea de seguimento para lactentes a partir do 6 mês de vida, adicionada com Immunofortis 90 GOS e 10 FOS, Composição: Leite integral, maltodextrina, fibras alimentares galactooligossacarídeos, frutooligossacarídeos, lactose, óleo de milho, citrato trissódico, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, cloreto de potássio, bitartarato de colina, vitamina C, óxido de magnésio, sulfatos ferroso e de zinco, vitaminas E e A, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitaminas B6 e B1, caroteno, sulfato de manganês, vitamina B2, ácido fólico, iodato de potássio, vitaminas K, D e B12, aromatizante. Não contem glúten.Lata 400g. REFERENCIA:Aptamil 2 APRESENTAR AMOSTRA	DAONE - Aptamil 2 - 400g	80,0000	UN	16,8000	1.344,0000
1/9	Fórmula infantil láctea de seguimento para lactentes a partir do 10 mês de vida, adicionada com Immunofortis 90 GOS e 10 FOS, Composição: Leite integral, maltodextrina, fibras alimentares galactooligossacarídeos, frutooligossacarídeos, lactose, óleo de milho, citrato trissódico, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, cloreto de potássio, bitartarato de colina, vitamina C, óxido de magnésio, sulfatos ferroso e de zinco, vitaminas E e A, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitaminas B6 e B1, caroteno, sulfato de manganês, vitamina B2, ácido fólico, iodato de potássio, vitaminas K, D e B12, aromatizante. Não contem glúten.Lata 400g. REFERENCIA:Aptamil 3 ou melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	DANONE - Aptamil 3 - 800g	55,0000	UN	25,9000	1.424,5000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 5400/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/10	Fórmula infantil de partida,adicionada de probióticos,com relação caseína/proteína de soro e exclusivo mix de 98 de 98 de gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade,mistura de prebióticosGOS e FOSComposição:Soro de leite,óleos vegetais óleo de palma,óleo de canola,óleo de coco,óleo de girassol,leite desnatado em pó ,galactoligossacarídeo, frootoligossacarídeo ,maltodextrina,carbonato de cálcio ,mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de potássio ,caseinato de cálcio,carbonato de magnésio,taurina,cloreto de colina,nucleotídeosuridina,citidina,adenosina,inosina e guanosina,fosfato de potássio dibásico,sulfato ferroso,Ltriptofano,vitamina E,L carnitina,sulfato de zinco,ionositol,fosfato de cálcio tribásico,niacina,glutamato,cúprico,Dpantotenato de cálcio,vitamina B1.vitamina A,vitamina B2,vitamina ,ácido fólico,iodato de potásssio,sulfato de manganês,vitamina K,selênio,vitamina D,vitamina B12,emulsificante monoediglicerídeo.Não contém glúten.Lata 400g. REFERENCIA:Aptamil 1 APRESENTAR AMOSTRA	DANONE - Aptamil 1 - 400g	100,0000	UN	16,5000	1.650,0000
1/12	Fórmula indicada para redução dos episódios de regurgitação. Eficácia comprovada na redução dos episódios de regurgitação, proporcionando mais conforto ao lactente e aos seus familiares. Composição:Lactose, leite de vaca desnatado, amido, oleína de palma, soro de leite desmineralizado*, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, ácido pantotênico, vitamina B12, biotina, taurina, sais minerais iodeto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de cobre, sulfato de zinco. Não Contém Glúten. Lata 400g REFERENCIA:Nan AR APRESENTAR AMOSTRA	DANONE - Aptamil AR - 400g	190,0000	UN	27,0000	5.130,0000
1/14	Formula infantil a base de soja, indicada para lactentes a partir de 6 mes, com alergia a proteina do leite da vaca ige mediana e/ou intolerancia a lactose. Unica sem oleina de palma, com lcpufas dha e aa. Isolado proteico de soja, xarope de milho, sacarose, oleo de girassol de alto teor oleico, oleo de coco, oleo de soja, taurina e carnitina. Enriquecida com ferro e metionina. Levemente adocicado. Lata 400g. REFERÊNCIA: Aptamil soja 2, ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	DANONE - Aptamil Soja 2 - 400g	170,0000	UN	29,4000	4.998,0000
1/16	Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteínas de vaca e /ou soja, distúrbios absortivos ou outras condições clínicas que requeram terapia nutricional com dieta ou fórmula semielementar e hipoalergênica, à base de proteína hidrolisada de soro do leite, TCM e óleos vegetais, com maltodextrina. Isenta de soja, lactose, sacarose, frutose e glúten. Lata 400g. REFERÊNCIA: Pregomim Pepti ou melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	DANONE - Pregomin Pepti - 400g	600,0000	UN	119,0000	71.400,0000
1/18	leite parcialmente desnatado, lactose, óleo de girassol, óleo de colza, óleo de coco, óleo de palma, maltodextrina, proteína do soro de leite, galacto oligossacarídeo, fruto oligossacarídeo, óleo de peixe, cálcio, vitamina C, ferro, inositol, zinco, vitamina E, colina, carnitina, cobre, ácido pantotênico, niacina, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, manganês, vitamina B2, potássio, ácido fólico, selênio, vitamina K, vitamina D, biotina e aromatizante. REFERENCIA: MILNUTRE SOJA ou de melhor qualidade. Apresentar Amostra.	DANONE - Milnutri Soja - 800g	150,0000	UN	36,5000	5.475,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**124.993,00**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 5400/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018.

INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.273.934/0001-90, estabelecida na AVENIDA MOINHO DOS VENTOS, Q. 32, L. 16 SETOR MOINHO DOS VENTOS, GOIÂNIA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). GUILHERME A. MOREIRA AGUIAR, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 690.352.881-49, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/2	Alimento nutricional completo e balanceado para consumo oral ou enteral para crianças de 1 a 10 anos. Contem dha e ara, prebioticos e probioticos. 16 proteina de soro de leite, 70 caseinato de na e 14 proteina isolada de soja 50 xarope de milho hidrolisado, 46 sacarose, e 4 fos 39 oleo de açafrao, 46 de oleo de soja e 15 tcm. Isenta de lactose e glutem, sem sabor. Lata de 400g. REFERENCIA: pediasure complete APRESENTAR AMOSTRA	PEDIASURE COMPLETE 400 GR / A	115,0000	UN	35,6000	4.094,0000
1/11	Fórmula em pó enriquecida com fibras nutrição completa e balanceada, para alimentação por sonda, vários sabores,. isento de glúten e lactose. contém todos os nutrientes necessários para uma boa alimentação nas quantidades e proporções recomendadas. 28 vitaminas e minerais. cálcio e vitamina d para os ossos. proteína para os músculos. fibras para o intestino. Lata 400	ENSURE 400 GR / ABBOTT	115,0000	UN	38,0000	4.370,0000

	g REFERÊNCA: Leite Ensure ou Similar ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA					
1/20	Água, maltodextrina, proteína isolada de soja, óleo de canola, triglicerídeos de cadeia média, citrato de potássio, fosfato tricálcico, citrato de sódio, bitartarato de colina, cloreto de potássio, óxido de magnésio, cloreto de magnésio, vitamina C, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, niacina, vitamina A, sulfato de manganês, pantotenato de cálcio, gluconato de cobre, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, vitamina B2, ácido fólico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, vitamina K, selenito de sódio, biotina, vitamina B12, antiespumantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e polidimetilsiloxano, emulsificante lecitina de soja, estabilizante carragena, aromatizante e corante natural urucum. REFERENCIA: ISOSOURCE SOYA ou de melhor qualidade. Apresentar Amostra.	TROPHIC SOYA 1 L / PRODIET.	875,0000	UN	19,7000	17.237,5000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**25.701,50**

PUBLIQUE – SE

IPORÁ, 18 de Junho de 2018

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
839.955.601-72
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2E755554

